



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 61 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Concede férias a servidora Jailine Frasson Sangion.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Jailine Frasson Sangion**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 14/08/2022 a 13/08/2023, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 18/03/2026 e 27/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente